UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

(Cadastro de Usuários Externos no SEI-UFRJ)

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo: |  |
| Empresa vinculada: |  |
| E-mail: |  | Telefone: |  |
| Doc. de Identidade: |  | CPF: |  |
| Endereço: |  |
| Cidade: |  | UF: |  | CEP: |  |

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da UFRJ importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no. 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequencia a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Estou ciente e declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

I – a veracidade das informações prestadas no meu cadastro de usuário externo, inclusive do endereço de meu domicílio;

II – o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

III – a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV – a atualização do meu cadastro de usuário externo junto à UFRJ, quando necessário;

V – a consulta periódica ao SEI para verificação do andamento dos processos relacionados a mim ou a minha instituição;

VI – o fornecimento de informações necessárias à UFRJ, quando solicitado;

VII – as condições de minha rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

VIII – a observância aos períodos de manutenção ou qualquer indisponibilidade do Sistema.

OBSERVAÇÃO: Para que o cadastro seja liberado, o Usuário deverá apresentar-se pessoalmente, no Protocolo Central da UFRJ, de posse dos seguintes documentos:

* O original deste Termo preenchido e assinado;
* Cópias de RG e CPF ou de outro documento de indentidade no qual conste CPF conjuntamente com o original para fins de autenticação administrativa;

Se a pessoa física for representante de empresa participante em processo administrativo na UFRJ, deverá apresentar além dos documentos acima:

* Documento de outorga timbrado em favor do usuário a ser cadastrado, dando-lhe a autorização para repesentar a empresa junto ao SEI;
* Indicar no campo acima deste formulário o nome, CNPJ e endereço da Instituição à qual está vinculado.

**Atenção:** Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios as cópias autenticadas dos documentos acima indicados e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. A correspondência por Correios deve ser endereçada ao Protocolo Central da UFRJ.

Endereço para correspondência:

Av. Pedro Calmon, 550 – prédio da Reitoria – Térreo – DGDI – Cidade Universitária – Rio de Janeiro/ RJ – CEP 21.941-590

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do interessado